****

**REGULAMENTO ESPECÍFICO** **DO ATLETISMO**

 **15 a 17 Anos – 2025**

# CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art.1** A competição de atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Athletics* (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Parágrafo único:** Só poderão participar da competição atletas nascidos entre 2008 e 2010 (15 a 17 anos).

**Art.2** A Instituição de Ensino poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos-atleta por prova, em cada gênero.

**Parágrafo único:** Todos os atletas deverão apresentar na câmara de chamada o documento de identificação, assim como, o seu técnico responsável apresentar a carteira do CREF.

**Art.3** Cada atleta poderá participar de no máximo 03 (três) provas individuais.

# CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

**Art. 4º.** As provas a serem realizadas são as seguintes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Provas** | **Femininas** | **Masculinas** |
| Corridas | 100, 200, 400, 800 e 3.000 metros |
| Corridas com barreiras | 100 metros – 10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m, entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m. | 110 metros – 10 barreiras com altura de 0,914m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,72m, entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m. |
| Saltos | Altura, Distância e Triplo |
| Arremessos | Peso (3 kg) | Peso (5 kg) |
| Lançamentos | Disco (1 kg), Dardo (500g) | Disco (1,5kg), Dardo (700g) |
| Combinadas | Pentatlo1º dia: 100m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso2º dia: Salto em Distância e 800m | Pentatlo1º dia: 110m c/bar, Salto em Altura e Arremesso de Peso2º dia: Salto em Distância e 800m |

**Art.5** Caberá à coordenação técnica do Atletismo, a organização de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

**Art.6** Quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, às provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

**Art.7** Quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

**Art.8** A competição será realizada em pista de atletismo, preferencialmente, com 8 (oito) raias e construída com piso sintético.

**§1º.** Para os atletas que vão faz uso de sapatilhas, a regra será a vigente da Federação Atlética do Estado do RS (FAERGS).

**Art.9** Nas provas de campo, os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

**Art.10** A competição será realizada preferencialmente em 01 dia, a data, local e o programa horário, serão estabelecidos e comunicados pela comissão organizadora do CERGS, podendo também, ser definida em reunião técnica da modalidade.

**Art.11** O atleta que não comparecer em alguma prova a qual esteja inscrito, e esta prova for qualificação, ou semifinal, estará automaticamente eliminado da prova.

**Art.12** Todos os protestos técnicos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição, até 30 (trinta) minutos, após o anúncio do resultado.

# CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES E PREMIAÇÃO

**Art.13** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, para ter condição de participação.

**§1º.** A responsabilidade do uniforme (vestimenta de competição) do(s) atleta(s), serão do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

**§2º.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pela modalidade, poderão ser impedidos de competir, se a comissão organizadora achar necessário.

 **Art.14** A premiação será concedida aos 1º primeiros, 2º segundos e 3º terceiros colocados em cada prova e gênero, onde o cerimonial de entrega acontecerá no campo atlético.

# CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art.15** Os representantes das equipes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, onde serão tratados assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.16.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art.17.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e o Específico do CERGS, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art.18.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo comissão organizador do CERGS, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.